

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

"O Valeparaibano"

Nº 494 de 23.6.1967

Em, 20 de

de 19

DECRETO Nº. 995

de 20 de Junho de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios, e de conformidade com o constante do Processo nº. 4034/67, desta Prefeitura,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam assim denominadas as seguintes ruas do loteamento Jardim São Dimas, conforme respectiva planta:

- a) RUA PROFESSORA ILZA IRMA MOELLER COPPIO, a rua Liliam Bárbara da planta;
- b) Rua Tufy Simão Filho, a rua Conceição da planta, no trecho compreendido entre a Praça Monseñor Ascânio Brandão e a Rua Professor Frederico Eyer;
- c) Rua Elisa Costa Santos, a Rua Edna da planta;
- d) Rua Maestro Egydio Pinto, a Rua Rose da planta.

Artigo 2º - A atual Rua Egydio José Lemes Pinto, localizada em Santana do Paraiba, passa a denominar-se Rua Rodolfo Ferrianci;

Artigo 3º - A atual Travessa Rocha Pombo, localizada no Jardim Esplanada, passa a denominar-se TRAVESSA NOSSA SENHORA AUXILIADORA;

Artigo 4º - Fica denominada TRAVESSA ROCHA POMBO a via pública que começa entre os números 92 e 108 da Rua Manoel Ricardo Júnior;

Artigo 5º - O prolongamento da Rua Jaguareté, entre as Ruas Jaú e Samuel Antonio Rodrigues passa a denominar-se RUA LEOPOLDO DREWS.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de Junho de 1967.-



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de

de 19

Decreto nº. 995- de 20/6/67 - fls. 2

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em vinte de junho de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.